



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 021 / 2019

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional da Proclamação da República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira o dia 15 de novembro de 2019 em virtude do feriado nacional da Proclamação da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 11 de novembro de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira